



RESOLUÇÃO DO DIRETOR-PRESIDENTE Nº 240-2025, DE 28 DE AGO. DE 2025

O Diretor-Presidente da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79 do Estatuto Social,

Considerando a RPR nº 217-2025, de 7 de agosto de 2025, que instituiu a Comissão Executiva responsável pela coordenação e supervisão do processo de eleição do representante dos empregados para o Conselho de Administração da CBTU;

Considerando a RD nº 002-2021, de 12 de fevereiro de 2021, que determinou a manutenção das atividades dos empregados da Administração Central mantidos na cidade do Rio de Janeiro/RJ, por força de decisão liminar concedida no bojo dos processos judiciais nº 0100007-78.2021.5.01.0044 e nº 0100110-23.2021.5.01.0000;

RESOLVE:

1. Revogar as resoluções RPR nº 237-2025, de 25 de agosto de 2025, RPR nº 597-2023, de 29 de setembro de 2023, RPR nº 238-2025, de 26 de agosto de 2025;
2. Instituir Comissões Eleitorais no âmbito da Administração Central, com o objetivo de apoiar o processo eleitoral para escolha do representante dos empregados junto ao Conselho de Administração da CBTU, compostas pelos seguintes empregados:

2.1 Composição da Comissão Eleitoral em Brasília/DF:

Nome	Lotação	Matrícula
Krishna Cristiano Farnese (Presidente)	CEATA/GAJUR/P	1560761
Esther Lobo dos Reis Melo	GAPLO/DP	2203306
Mayara Renata Ferreira da Silva	GEMPO/DP	2270996
Marcelo dos Santos Oliveira	GEARH/GAREH/DA	2317899
Rafael Rosa Pereira	GESIS/GAESP/DT	2216985
Sérgio Luis Oliveira de S. Junior	GEACE/GAPRO/DT	3085063

2.2 Composição da Comissão Eleitoral no Rio de Janeiro/RJ:

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
Ricardo Chipitelli Teixeira (Presidente)	GAB/P	1254853
Adalgisa Coelho de Sant'Anna ¹	GECOC/GAFIN/DA	1629944
Gilvan de Souza Rangel ¹	GEARH/GAREH/DA	1666949
Nuan Noel Godins dos S. Silva	GEOPE/GAPRO/DT	3046892
Reginaldo Souza de Oliveira ¹	CEAVE/GALIC/P	1976884
Sandra do Carmo Jacó	GEAPO/DA	1254554

¹. Empregados indicados pelo sindicato - STEFZCB

3. Determinar que cada comissão eleitoral deverá eleger, dentre os seus membros, um(a) secretário(a).

4. Informar que a atuação nas comissões não ensejará qualquer remuneração para seus membros.

5. Determinar que todos os órgãos da Companhia prestem integral apoio e colaboração às Comissões.

JOSÉ MARQUES DE LIMA
Diretor-Presidente